

Louvor n.º 772/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero manifestar ao motorista Francisco Joaquim Franjoso Gavelas o meu reconhecimento pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de motorista do Gabinete.

Sempre disponível, o motorista Francisco Joaquim Franjoso Gavelas é possuidor de elevadas qualidades humanas e profissionais, razão pela qual entendo ser justo exarar este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 773/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero manifestar ao motorista José dos Santos o meu reconhecimento pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as suas funções no Gabinete.

Sempre disponível, o motorista José dos Santos é possuidor de elevadas qualidades humanas e profissionais, razão pela qual entende ser justo exarar este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Despacho n.º 6770/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do regime legal sobre a poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por período superior a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior quando se trate de obras de infra-estruturas de transportes cuja realização corresponda à satisfação de necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que serão adoptadas as medidas de minimização de impacto ambiental, face à utilização de equipamentos e à realização de actividades de construção, nos termos definidos no estudo de impacto ambiental, oportunamente elaborado, e na declaração de impacto ambiental, emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente no âmbito da avaliação de impacto ambiental do prolongamento da Linha Vermelha, Alameda-São Sebastião;

Considerando que será implementado um programa de monitorização de ruído para a fase de construção e que serão adoptadas medidas de gestão do ruído em função dos resultados dessa monitorização, tais como a atenuação da emissão do ruído na fonte, com a intervenção sobre os equipamentos com maiores níveis de emissão de ruído associados, bem como a restrição da realização das actividades ruidosas, tanto quanto possível, ao período diurno e aos dias úteis;

Considerando que na execução do prolongamento da Linha Vermelha, Alameda-São Sebastião, existem determinadas actividades de construção, com especial atenção para as relativas à construção dos túneis, que não podem ser suspensas a meio da sua execução sem se assumirem potenciais riscos associados a factores de segurança de bens e pessoas;

Considerando que os benefícios decorrentes da utilização do metroropolitano não são só para os seus utilizadores, pelo serviço mais rápido e eficiente que este transporte público oferece, mas também para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, pelo seu contributo para um ambiente menos poluído face à alternativa que constitui à utilização do automóvel;

Considerando que o Metropolitano de Lisboa, E. P., foi incumbido de executar o prolongamento da Linha Vermelha, Alameda-São Sebastião, determino que a execução das obras do prolongamento da Linha Vermelha, Alameda-São Sebastião, designadamente das frentes de obra do estaleiro do poço de ventilação I e do estaleiro da estação de Saldanha I, fiquem dispensadas da exigência do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do regime legal sobre a poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, no período entre as 18 e as 7 horas, nos dias úteis e sábados, entre Março de 2005 e Agosto de 2006 no estaleiro do poço de ventilação

I, entre Março de 2005 e Dezembro de 2006 e aos domingos entre Março e Agosto de 2005 no estaleiro da estação de Saldanha II.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso n.º 3419/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Março de 2005, nomeio, precedendo concurso, o assessor principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, arquitecto Fernando Manuel Rocha Pinto, no lugar de conselheiro de obras públicas e transportes, área funcional de edifícios, do quadro de pessoal do conselho superior de obras públicas e transportes, após obtenção da confirmação de cabimento a que se refere o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, por parte da 13.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 450/2005. — Por deliberação da direcção deste Laboratório de 10 de Março de 2005:

João Joaquim do Rosário Pereira Palha Fernandes, estagiário de investigação em regime de contrato administrativo de provimento — celebrado contrato como assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento, no escalão 1, índice 140, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2005, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação rescindido a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 451/2005. — Por deliberações de 15 de Março de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Jorge Manuel Cardoso da Silva, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — modelação, protótipos e manutenção, escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

Fernando Manuel Aires Brito e Maria Celeste Martins Guerreiro, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas principais do mesmo quadro, escalão 1, índice 316, da carreira de técnico profissional, na área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

Maria da Conceição Patrício Santos e Emília da Piedade Elias, cozinheiras do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, cozinheiras-chefes do mesmo quadro, escalão 6, índice 238, da carreira de cozinheiro, na área funcional de confecção de refeições, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exoneradas dos actuais lugares a partir da mesma data.

Joaquim Manuel de Moura Ribeiro, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado definitivamente, precedendo concurso, coordenador do mesmo quadro, escalão 1, índice 360, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — modelação, protótipos e manutenção, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

João António Nunes dos Santos e Júlio da Silva Ribeiro, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas principais do mesmo quadro, escalão 1, índice 316, para o primeiro, e escalão 3, índice 337, para o segundo, da carreira de técnico profissional, na área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — modelação, protótipos e manutenção, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.